

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE n.º 47/2025**

**Constitui o Conselho Editorial da
Revista Extensão Universitária.**

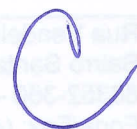
A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 8.º do Regulamento da Revista Extensão Universitária, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 23/2022, de 30/3/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho Editorial da Revista Extensão Universitária integrado pelos seguintes membros:

- I - Angela Sikorski Santos (Presidente);
- II - Daniel Goulart (Vice-Presidente);
- III - Aline Battisti Archer – Representante da área de Saúde e Bem-Estar;
- IV - André Luiz de Oliveira Braz – Representante da área da Educação;
- V - Carla Zenita do Nascimento – Bibliotecária chefe;
- VI - Denise Maria Sapelli – Representante da área de Artes e Humanidades;
- VII - Edinéia Pereira da Silva – Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- VIII - Enéias Maffezzolli – Representante da Editora da UNIFEBE;
- IX - Fábila Fernanda dos Passos da Rosa – Representante da área de Saúde e Bem-Estar;
- X - Gabriela Poltronieri Lenzi – Representante da área de Artes e Humanidades;
- XI - George Wilson Aiub – Representante da área de Negócios, Administração e Direito;
- XII - Gissele Prette – Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- XIII - Guilherme Augusto Hilário Lopes – Representante da área da Educação;
- XIV - Igor dos Santos Roik – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;



Reitoria

- XV - Jonathan Nau – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
- XVI - Juliana Pedroso Bruns – Representante da área da Educação;
- XVII - Leonardo Anésio da Silva – Representante da área de Negócios, Administração e Direito;
- XVIII - Luiz Pedro Benvenuti – Representante da área de Negócios, Administração e Direito;
- XIX - Marcelo Noldin – Representante da área da Educação;
- XX - Marcellus Oliveira de Aguiar – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
- XXI - Maria Alice Prado Cechinel – Representante da Comunidade Científica Externa à UNIFEBE;
- XXII - Pedro Bughay Aceti – Representante da área de Artes e Humanidades;
- XXIII - Rodrigo Blödorn – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
- XXIV - Samantha Stacciarini – Representante da área de Negócios, Administração e Direito;
- XXV - Sidnei Grippa – Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- XXVI - Suy Mey Schumacher Moresco – Representante da área da Educação;
- XXVII - Tatiana de Assis Girardi – Representante da área de Saúde e Bem-Estar;
- XXVIII - Vivian Siffert Wildner – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 54/2023, de 5/7/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de abril de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 23 de abril de 2025.